

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 2.413, DE 2003

“Dispõe sobre o percentual mínimo do soro antiofídico no País que deve estar sob a forma liofilizada”

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Raimundo Gomes de Matos

I- RELATÓRIO:

De autoria do Senado Federal, o Projeto de Lei, ora em exame, determina a obrigatoriedade de que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das doses do soro antiofídico para uso humano, comercializado ou distribuído no País, estejam sob a forma liofilizada.

Salienta o Autor da Proposta que “os incidentes ofídicos constituem um problema de saúde pública negligenciado em nosso país. Nos acidentes por picada registrados, normalmente associados à atividade agrícola, a taxa de letalidade situa-se em torno de 1,5%, sendo, porém, elevados, dentre os sobreviventes, os casos de deficiência gerada em decorrência da picada.

O Projeto de Lei foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação nos termos do disposto no art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

À Comissão de Seguridade Social e Família compete apreciar o mérito da Proposta nos termos do disposto no art. 32, inciso XII do Regimento Interno.

II- VOTO DO RELATOR:

O tratamento dos acidentes ofídicos com o uso do soro apropriado, disponibilizado gratuitamente pelo SUS, já é uma prática utilizada pela medicina, há muito tempo. O problema situa-se, porém, exatamente na utilização em tempo hábil da terapêutica adequada, o que nem sempre acontece no País, retardando-se o início do tratamento em função da indisponibilidade do soro antiofídico nas proximidades do local do acidente.

Esta indisponibilidade se dá geralmente não por escassez do produto, mas pela dificuldade de sua conservação que exige a manutenção de temperaturas baixas e constantes.

A produção do soro sob a forma liofilizada trará incalculáveis benefícios em função das vantagens em relação ao uso do soro líquido, destacando-se:

- tempo de validade: enquanto o soro líquido dura no máximo 02 anos, o soro liofilizado dura no mínimo 05 anos;
- acondicionamento: enquanto o soro líquido exige, para sua conservação, temperaturas baixas e constantes, o soro liofilizado não precisa ser refrigerado, permitindo-se o seu uso em locais onde não existe energia.

O soro liofilizado representa, portanto, um grande avanço no tratamento de pacientes acidentados com picadas de animais peçonhentos. A eficácia terapêutica já foi testada pela Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, pelo Instituto Butantã em parceria com o Instituto de Biologia do Exército. Sua utilização já se dá em outros países da América Latina, como Venezuela e Colômbia e a Organização Mundial da Saúde já havia recomendado aos países tropicais que adotassem esse tipo de soro, ao invés da forma líquida.

O custo de produção do soro liofilizado é, na verdade, mais elevado: entre 20 e 25%. Essa elevação será, porém, neutralizada pela redução dos custos com a logística de transporte e armazenamento. E mais: sua utilização trará incalculáveis benefícios em termos de vidas poupadas.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.413, de 2003, do Senado Federal.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator